



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 288, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
URBANA, EDIFICAÇÕES E POSTURA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I nº 170/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **MARIA JOSE INÁCIO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 120.***.***-64 do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização Urbana, Edificações e Postura.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 159, de 07 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 286, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I nº 170/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **EDNEIA ARACI CARDOSO DE PADUA**, inscrita no CPF sob nº 031.***.***-14 do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Escolar.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 31, de 02 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 284, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I nº 170/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **DANIELA VELOZO**, inscrita no CPF sob o nº.062.***.***-42 do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 93, de 04 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 285, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE JARI.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I nº 170/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **EDJANE GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº.067.***.***-02 do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Jari.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 69, de 01 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 288, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA, EDIFICAÇÕES E POSTURA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I nº 170/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **MARIA JOSE INÁCIO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº.120.***.***-64 do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização Urbana, Edificações e Postura.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 159, de 07 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 90, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE GERENTE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para responder pelas atribuições do cargo de gerente e segurança no trânsito, conforme as Leis Municipais nº. 921, de 26 de junho de 2018 e 1.318, de 28 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **VALDEMAR FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 460.xxx.xxx-04, Portaria nº. 232/2025, para exercer e responder pelas atribuições do cargo de gerente e segurança no trânsito de Campos de Júlio-MT.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.